



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

**CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE ESTUDANTES NOS
PROCESSOS SELETIVOS PARA OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E AUXÍLIO MORADIA

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR <i>PER CAPITA</i>	<ul style="list-style-type: none">• A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo.• A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.
2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE	<ul style="list-style-type: none">• Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes.• Os grupos de agravantes considerados são:<ul style="list-style-type: none">✓ Situação de ocupação/emprego;✓ Origem da renda familiar;✓ Escolaridade do(s) responsável(is);✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares;✓ Agravantes geracionais;✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais;✓ Contextos de violência;✓ Pertencimento social do(a) estudante;✓ Condições de acesso à saúde;✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar;✓ Condições de mobilidade diária do estudante;✓ Vida acadêmica;✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação;✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
3º COMPROMETIMENTO DA RENDA	<ul style="list-style-type: none">• O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
4º DISTÂNCIA DA MORADIA DE ORIGEM	<ul style="list-style-type: none">• A distância entre a residência de origem e o local onde se localiza o campus em que o(a) candidato(a) estuda é critério de maximização. Quanto maior for esta distância, maior será também a pontuação obtida.

5º CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DIÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir condições, ou não, de deslocamento diário entre a moradia do estudante e o campus é critério que será considerado nesta seleção; • Não possuir condições de deslocamento diário é critério de maximização, uma vez que quanto maior o desempenho maior a pontuação obtida.
6º PROCEDÊNCIA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> • A Procedência escolar é a verificação do perfil jurídico da escola em que o estudante candidato cursou a sua educação básica: escola do sistema público ou escola do sistema privado. • O estudante que cursou o ensino médio em Escola Pública recebe uma pontuação maior do que o estudante que tenha cursado em instituição particular, com ou sem, bolsa integral.

*PROMETHEE II (Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations) (WIECEK et al. 2008).

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR PER CAPITA	<ul style="list-style-type: none"> • A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo. • A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.
2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes. • Os grupos de agravantes considerados são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de ocupação/emprego; ✓ Origem da renda familiar; ✓ Escolaridade do(s) responsável(is); ✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares; ✓ Agravantes geracionais; ✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais; ✓ Contextos de violência; ✓ Pertencimento social do(a) estudante; ✓ Condições de acesso à saúde; ✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar; ✓ Condições de mobilidade diária do estudante; ✓ Vida acadêmica; ✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação; ✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
3º COMPROMETIMENTO DA RENDA	<ul style="list-style-type: none"> • O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
4º PROCEDÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • A Procedência escolar é a verificação do perfil jurídico da escola em que o estudante candidato cursou a sua educação básica: escola do sistema público ou escola do sistema privado. • O estudante que cursou o ensino médio em Escola Pública recebe uma pontuação maior do que o estudante que tenha cursado

ESCOLAR	em instituição particular, com ou sem, bolsa integral.
5º DISTÂNCIA DA MORADIA DE ORIGEM	<ul style="list-style-type: none"> A distância entre a residência de origem e o local onde se localiza o campus em que o(a) candidato(a) estuda é critério de maximização. Quanto maior for esta distância, maior será também a pontuação obtida.

*PROMETHEE II (*Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations*) (WIECEK et al. 2008).

AUXILIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – AEG

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR PER CAPITA	<ul style="list-style-type: none"> A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo. A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.
2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes. Os grupos de agravantes considerados são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de ocupação/emprego; ✓ Origem da renda familiar; ✓ Escolaridade do(s) responsável(is); ✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares; ✓ Agravantes geracionais; ✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais; ✓ Contextos de violência; ✓ Pertencimento social do(a) estudante; ✓ Condições de acesso à saúde; ✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar; ✓ Condições de mobilidade diária do estudante; ✓ Vida acadêmica; ✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação; ✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
3º COMPROMETIMENTO DA RENDA	<ul style="list-style-type: none"> O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
4º PROCEDÊNCIA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> A Procedência escolar é a verificação do perfil jurídico da escola em que o estudante candidato cursou a sua educação básica: escola do sistema público ou escola do sistema privado. O estudante que cursou o ensino médio em Escola Pública recebe uma pontuação maior do que o estudante que tenha cursado em instituição particular, com ou sem, bolsa integral.

*PROMETHEE II (*Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations*) (WIECEK et al.

AUXILIO CRECHE

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR PER CAPITA	<ul style="list-style-type: none"> • A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo. • A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.
2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes. • Os grupos de agravantes considerados são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de ocupação/emprego; ✓ Origem da renda familiar; ✓ Escolaridade do(s) responsável(is); ✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares; ✓ Agravantes geracionais; ✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais; ✓ Contextos de violência; ✓ Pertencimento social do(a) estudante; ✓ Condições de acesso à saúde; ✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar; ✓ Condições de mobilidade diária do estudante; ✓ Vida acadêmica; ✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação; ✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
3º COMPROMETIMENTO DA RENDA	<ul style="list-style-type: none"> • O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
4º PROCEDÊNCIA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> • A Procedência escolar é a verificação do perfil jurídico da escola em que o estudante candidato cursou a sua educação básica: escola do sistema público ou escola do sistema privado. • O estudante que cursou o ensino médio em Escola Pública recebe uma pontuação maior do que o estudante que tenha cursado em instituição particular, com ou sem, bolsa integral.

*PROMETHEE II (*Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations*) (WIECEK et al. 2008)

AUXILIO TRANSPORTE

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR PER CAPITA	<ul style="list-style-type: none"> A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo. A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.
2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes. Os grupos de agravantes considerados são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de ocupação/emprego; ✓ Origem da renda familiar; ✓ Escolaridade do(s) responsável(is); ✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares; ✓ Agravantes geracionais; ✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais; ✓ Contextos de violência; ✓ Pertencimento social do(a) estudante; ✓ Condições de acesso à saúde; ✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar; ✓ Condições de mobilidade diária do estudante; ✓ Vida acadêmica; ✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação; ✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
3º COMPROMETIMENTO DA RENDA	<ul style="list-style-type: none"> O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
4º DISTÂNCIA DA MORADIA DE ORIGEM	<ul style="list-style-type: none"> A distância entre a residência de origem e o local onde se localiza o campus em que o(a) candidato(a) estuda é critério de maximização. Quanto maior for esta distância, maior será também a pontuação obtida.
5º CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DIÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> Possuir condições, ou não, de deslocamento diário entre a moradia do estudante e o campus é critério que será considerado nesta seleção; Não possuir condições de deslocamento diário é critério de maximização, uma vez que quanto maior o desempenho maior a pontuação obtida.
6º PROCEDÊNCIA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> A Procedência escolar é a verificação do perfil jurídico da escola em que o estudante candidato cursou a sua educação básica: escola do sistema público ou escola do sistema privado. O estudante que cursou o ensino médio em Escola Pública recebe uma pontuação maior do que o estudante que tenha cursado em instituição particular, com ou sem, bolsa integral.

*PROMETHEE II (Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations) (WIECEK et al. 2008).

AUXILIO INCLUSÃO DIGITAL

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR PER CAPITA	<ul style="list-style-type: none"> • A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo. • A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.
2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE	<ul style="list-style-type: none"> • Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes. • Os grupos de agravantes considerados são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de ocupação/emprego; ✓ Origem da renda familiar; ✓ Escolaridade do(s) responsável(is); ✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares; ✓ Agravantes geracionais; ✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais; ✓ Contextos de violência; ✓ Pertencimento social do(a) estudante; ✓ Condições de acesso à saúde; ✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar; ✓ Condições de mobilidade diária do estudante; ✓ Vida acadêmica; ✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação; ✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
3º COMPROMETIMENTO DA RENDA	<ul style="list-style-type: none"> • O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
4º PROCEDÊNCIA ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> • A Procedência escolar é a verificação do perfil jurídico da escola em que o estudante candidato cursou a sua educação básica: escola do sistema público ou escola do sistema privado. • O estudante que cursou o ensino médio em Escola Pública recebe uma pontuação maior do que o estudante que tenha cursado em instituição particular, com ou sem, bolsa integral.

PROMETHEE II (*Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations*) (WIECEK et al.)

AUXILIO A ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS EXTERNAS

Critério	Definição e explicações necessárias
1º RENDA FAMILIAR PER CAPITA	<ul style="list-style-type: none"> • A renda familiar <i>per capita</i> é o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de membros desse grupo. • A renda familiar <i>per capita</i> configura-se como critério de minimização, visto que a menor renda significa melhor pontuação.

<p>2º AGRAVANTES DE VULNERABILIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os agravantes de vulnerabilidade socioeconômica compõem um critério de maximização. Cada grupo de agravantes possui desempenho diferenciado a depender do seu impacto sobre o agravamento da condição socioeconômica do grupo familiar. Nesse critério considera-se a soma total de pontos relacionados aos agravantes. • Os grupos de agravantes considerados são: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Situação de ocupação/emprego; ✓ Origem da renda familiar; ✓ Escolaridade do(s) responsável(is); ✓ Composição do grupo familiar: arranjos familiares; ✓ Agravantes geracionais; ✓ Condições dos vínculos afetivo-relacionais; ✓ Contextos de violência; ✓ Pertencimento social do(a) estudante; ✓ Condições de acesso à saúde; ✓ Condições de localização e de moradia do estudante e seu grupo familiar; ✓ Condições de mobilidade diária do estudante; ✓ Vida acadêmica; ✓ Acesso às Tecnologias da informação e comunicação; ✓ Outros identificados pelo(a) avaliador, mas que não constem nos grupos indicados.
<p>3º COMPROMETIMENTO DA RENDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O comprometimento da renda do grupo com: moradia e saúde, do estudante e seu grupo familiar se configura como critério de maximização. O(A) Estudante advindo de grupo familiar com maior comprometimento de sua renda terá maior pontuação.
<p>4º DISTÂNCIA DA MORADIA DE ORIGEM</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A distância entre a residência de origem e o local onde se localiza o campus em que o(a) candidato(a) estuda é critério de maximização. Quanto maior for esta distância, maior será também a pontuação obtida.

PROMETHEE II (*Preference Ranking Organization Method for Enrichment Evaluations*) (WIECEK et al. 2008).